



DECRETO Nº 593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de dezembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de dezembro de 2015.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00593 / 2015 - 30/12/2015

DATA 11/01/2016

Pagina 1

| CLASSIFICACAO | | | | | | ESPECIFICACAO DA ACO | VALOR LANÇADO |
|---------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|----------------------------------|----------------------|---------------|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | | | | |
| 09.04.00 | 3.1.90.00.00 | 12 365 2002 - 2312 | 01 | 00342 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL | | 2.300,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.300,00 |

| RECURSOS UTILIZADOS | | | | | | |
|------------------------|----------|---------------------|---------------------|------------------------|----------|--|
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL | |
| 0,00 | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300,00 | |

| CLASSIFICACAO | | | | | | ESPECIFICACAO DA ACO | VALOR LANÇADO |
|----------------------|--------------|--------------------|-------|---------|----------------------------------|----------------------|---------------|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | | |
| ANULACAO DE DOTACOES | | | | | | | |
| 09.04.00 | 3.3.90.00.00 | 12 365 2002 - 2312 | 01 | 00347 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL | | 2.300,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.300,00 |